



Resumo das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de maio de 2021, foram as seguintes:

- 1 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a ata da última reunião.
- 2 - A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria.
- 3 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, o Protocolo de Colaboração tripartido entre o Município de Murça, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, para a constituição da 2.ª equipa de Intervenção Permanente EIP, no concelho de Murça, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Mais deliberou autorizar o senhor presidente da Câmara a proceder à assinatura do referido protocolo.
- 4 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a adenda ao Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, para o ano 2021, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Mais deliberou autorizar o senhor presidente da Câmara a proceder à assinatura da referida adenda ao protocolo.
- 5 - A Câmara tomou conhecimento da 4.º alteração ao Orçamento para 2021. 2.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa. Mais deliberou submeter a mesma ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4.º da Lei 12/2020, de 7 de maio.
- 6 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio à reabilitação habitacional, nos termos da informação técnica.



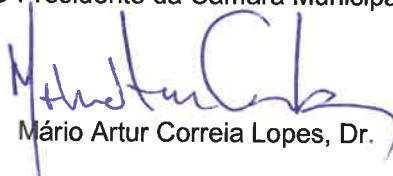
DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

- 7 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de construção de uma habitação, nos termos da informação técnica.
- 8 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição de terreno identificado na informação técnica, com o artigo matricial n.º 479, conforme consta na caderneta predial emitida pela repartição de finanças de Murça, pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Mais deliberou autorizar o Presidente ou quem o substitua, a encetar diligências, com vista à aquisição do prédio acima identificado, para que seja integrado na esfera do Património do Município.
- 9 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de compropriedade, nos termos da informação técnica.
- 10 - A Câmara tomou conhecimento de informação de processos de obras e outros objeto de despacho.

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-murca.pt.

Murça e Paços do Concelho, 5 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Artur Correia Lopes, Dr.